

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, a fim de **viabilizar o recolhimento de animais de grande porte soltos em rodovias e em estradas rurais para um lugar adequado**, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de junho de 2024.

Erasto da Costa Rocha
Vereador - PDT

Justificativa:

A presente propositura, justifica-se, pois acidentes envolvendo animais de grande porte representam uma ameaça não apenas para os motoristas e passageiros, mas também para os próprios animais, que estão indefesos em situações de colisão. Portanto, é crucial que a municipalidade esteja ciente das medidas a serem tomadas diante desse cenário.

É importante enfatizar que é comum encontrar cavalos, bois e vacas em propriedades rurais ao longo das rodovias, porém é necessário que esses animais não deixem seus locais de origem e se desloquem em direção às estradas. Muitas vezes, isso ocorre devido à fragilidade das cercas das propriedades, o que facilita a fuga dos animais. Fora de seu ambiente habitual, eles perdem a noção de perigo e podem causar acidentes.

Diante do exposto, sugestionamos que a área próximo ao NAFAC na localidade Garrafão, área essa que pertence à prefeitura, seja transformada em um centro de acolhimento desses animais recolhidos, até a retirada dos seus respectivos donos com limite máximo de 30 dias.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

